



PORTARIA PGJ/PI Nº 720/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 9.21.0378.0002273/2021-78,

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividade de Segurança concedida ao militar **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA SOUSA**, para o valor correspondente à gratificação de 3º Sargento, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2020, data do ato de promoção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de abril de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 12/04/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0069305** e o código CRC **40ED7228**.